



BOLETIM N. 37/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2013
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de novembro de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE NOVEMBRO DE 2013



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N.140/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA.

PROJETO DE LEI N. 140/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO LANZONI” À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

Recebemos os ofícios n. 862 e 863/2013 da Caixa Econômica Federal, informando sobre a liberação de créditos de recursos financeiros do orçamento geral da união, destinados ao município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Saúde 01 (um) comunicado informado sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 900/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de tapar um buraco na Rua Anchieta cruzamento com Av. Dr. Ernesto Sprogis.

N. 901/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do "bueiro" localizado na Rua Pedro Camondá esquina com a Rua 4 , no Jardim Santa Rita I.

N. 902/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno (baldio) na Rua Pedro de Oliveira, esquina com a Rua Frederico Bassora, na Vila Letônia.

N. 903/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e corte do mato alto da EMEF. Profª Alzira Ferreira Delegá, Rua Frederico Bassora nº 101 Green Village.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



N. 904/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área pública, situada na antiga Rua 15, esquina com antiga Rua 17, no Jardim Campos Verdes.

N. 905/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada do entulho, na Rua Heitor Penteado, frente ao nº. 06 Centro (Colônia da Fepasa), atrás do Restaurante Skala.

N. 906/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Avenida Carlos Botelho, esquina com a Rua Ernéstro Sprogis, Jardim Santa Rosa.

N. 907/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de plantio de mudas de árvores nas calçadas, do Residencial Fibra.

N. 908/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade do corte da árvore situada dentro da EMEF. Profª Almerinda Delegá Delbén, Rua Theodoro Klavin nº. 560, no Parque Residencial Klavin.

N. 909/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a retirada de algumas árvores situadas na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

N. 910/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a retirada de uma árvore situada na Rua Valdemar Augusto, antiga Rua 12, no Jardim São Manoel.

N. 911/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados no terreno ao lado do número 44, na Rua das Nogueiras, no Jardim das Palmeiras.

N. 912/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada em frente à CMEI Professora Walderez Gazetta, no Jardim Planalto.

N. 913/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Pastor Alfredo Klava, em frente ao número 09, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 914/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, em frente ao número 596, no Jardim Planalto.

N. 915/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, em frente ao número 464, no Jardim Planalto.

N. 916/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Georgina de Toledo Martins, em frente ao número 16, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 917/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de um tronco de árvore, que fica localizado na Rua Pastor Alfredo Klava, esquina com a Rua José Paiva, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 918/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de dois troncos de árvores que ficam localizados na Rua Pastor Alfredo Klava, em frente ao número 52, no Residencial Mathilde Berzin.



N. 919/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, no Jardim das Palmeiras.

N. 920/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Uirapuru, no Residencial 23 de Maio.

N. 921/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Maria Tigani Tognella, no Jardim Planalto.

N. 922/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Av. Brasil, na altura do nº1515, no jardim Marajoara.

N. 923/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Av. Ampélio Gazzetta, ao lado do nº 4854, no Jardim Eneides.

N. 924/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Cezarina Constâncio Bordon, na esquina com a Rua Celeste C Paulão, no Jardim Santa Luiza II.

N. 925/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho, e construção de calçada na Rua Carlos Rosenfeld no Bairro Cachoeira.

N. 926/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, na esquina com a Rua Joana Gonçalves Nascimento, no Jardim Santa Luiza I.

N. 927/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Solicita a implantação de lombadas nas ruas Norma Bassora, entre os números 316 e 327, e Frederico Lanzoni, entre os números 335 e 341.

N. 928/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, entre as ruas Norma Bassora e José Porfírio dos Santos, no Jardim Santa Luiza I.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 407/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora ALMERINDA BARBARA DE ASSIS.

N. 408/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA.

N. 409/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor ISMAEL ANTONIO DOS SANTOS.

N. 410/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PEDRO DA SILVA.

N. 411/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor ADÃO ORTIZ DE OLIVEIRA.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

04 DE NOVEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sexta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 859/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de cerca de arame na área pública localizada na Rua Aristides Réstio (antigo rua 8), no Jardim Monte das Oliveiras, para coibir os despejos de lixo/entulho no local. **INDICAÇÃO N. 860/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa "Proibido Jogar Lixo/Entulho" na área pública localizada na Rua Aristides Réstio (antigo rua 8), no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 861/2013** que indica ao Poder Executivo a implantação de lombada eletrônica na Av. Ampélio Gazzetta na baixada do Supermercado Pague Menos. **INDICAÇÃO N. 862/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da Rotatória/Balão do Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 863/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Azil Martins, no Centro. **INDICAÇÃO N. 872/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Olímpio Budini com Av. Dr. Ernesto Sprogis. **INDICAÇÃO N. 884/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, nº 196, Jardim Monte das Oliveiras, para que proceda a limpeza do local. **INDICAÇÃO N. 885/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Oscar Araium, no Jardim Monte das Oliveiras, e a implantação de placas informando a proibição desse ato. **INDICAÇÃO N. 886/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Antonio Berni, no Jardim Monte das Oliveiras, e a implantação de placas informando a proibição desse ato. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **INDICAÇÃO N. 864/2013** que solicita a limpeza da boca de lobo situada na Avenida Carlos Botelho, próximo do n. 1.306, no Centro. **INDICAÇÃO N. 865/2013** que solicita a limpeza de um terreno público situado na Rua dos Jacarandás, no Jardim das Palmeiras I. **INDICAÇÃO N. 876/2013** que solicita a manutenção da boca de lobo situada na Rua Maria dos Reis Martins, próximo do nº 99, no Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 877/2013** que solicita a limpeza de uma galeria na Rua José Pizzo, esquina com a Rua Theodoro Klavin, no Residencial Klavin. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, **INDICAÇÃO N. 866/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Emília Pelison Fadel, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 867/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada em frente à Unidade Básica de Saúde III, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 868/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na tampa de esgoto da Rua Wanda Blanco Pereira, esquina com a Rua Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 869/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 212, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 870/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Avenida Dois, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 871/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Eduardo Leekning, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 899/2013** que solicita a adoção de medidas voltadas a substituição da iluminação da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio (lâmpadas queimadas). **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **INDICAÇÃO N. 873/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno baldio situado na Rua Uirapuru, esquina com a Rua João de Barro, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 874/2013** que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



indica ao Poder Executivo a necessidade do corte da árvore situada Rua 13 de Maio, lado oposto ao nº. 516, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 875/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua Guilherme Klavin, esquina com a Rua Vitório Fadel, no Jardim Marajoara. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, **INDICAÇÃO N. 878/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 879/2013** que solicita reparos e pintura nas paredes da Creche Arco-Íris no bairro Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 880/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Karlis Burse, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 881/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua João Bolzan, no Bairro Berzin. **INDICAÇÃO N. 882/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 883/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Constantino Piconi, no Bairro Berzin. **Do vereador VAGNER BARILON**, **INDICAÇÃO N. 887/2013** que indica. **INDICAÇÃO N. 887/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua das Perobas entre as ruas Tamboril e Vitório Crispim, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 888/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Emilia Pelison Fadel, na esquina com a Rua Dezessete, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 889/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, entre a Rua Julia de Oliveira e a Rua das Nogueiras, no Jardim Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 890/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre a Rua Hermann Jankovitz e Av. Dr. Carlos Botelho, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 891/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, entre a Rua Ana Julia de Oliveira e Rua dos Cedros, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 892/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite de Camargo, entre as ruas Vitorio Crispim e Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 893/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de arvores, e melhorias na iluminação, na calçada do Campo Natal Gazzetta, no trecho compreendido entre a Av Eddy de Crissiuma, e a Rua Ernesto Mauerberg. **INDICAÇÃO N. 894/2013** que indica ao Poder Executivo a recuperação da malha asfáltica da Av. Brasil, entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rua Pastor Alfredo Klava, no Residencial Matilde Berzin. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **INDICAÇÃO N. 895/2013** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de asfaltar a Avenida B na altura do nº 35, no Parque Industrial Harmonia e realizar demais benfeitorias. **INDICAÇÃO N. 896/2013** que indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de melhoria na iluminação da Rua Alexandre Bassora, na altura do número 365. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**, **INDICAÇÃO N. 897/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada no cruzamento entre a Rua Riachuelo e Alvina Maria Adansom conforme especifica. **INDICAÇÃO N. 898/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de demarcação no chão e colocação de placas sinalizadoras de trânsito nas ruas do Jardim Santa Rosa conforme especifica. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 386/2013** voto de pesar pelo falecimento da Sra. Ana Martinez Francisco. **MOÇÃO N. 390/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luis Lopes Candido. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **MOÇÃO N. 387/2013** voto de pesar pelo falecimento da Sra. Igenes Rubio Ferrão. **MOÇÃO N. 388/2013** voto de pesar pelo falecimento da senhora Elizia Maria de Oliveira. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **MOÇÃO N. 391/2013** voto de pesar pelo falecimento do Sr.ª Aparecida Rosa de Assis Silveira. **MOÇÃO N. 392/2013** voto de pesar pelo falecimento do Sr. Orgecio Lopes da Silva. **Do vereador VAGNER BARILON**, **MOÇÃO N. 398/2013** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Januarina Candida Muniz (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 121/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE URNAS DE DEPÓSITO DE NOTAS FISCAIS PAULISTA PARA**



INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por sete votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um voto favorável (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) (*faixa 03*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 122/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS PARA AUXILIAR A TRAVESSIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DE PESSOA COM BAIXA VISÃO E MOBILIDADE REDUZIDA EM VIAS DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por sete votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um voto favorável (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) (*faixa 04*). **03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 127/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por sete votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um voto favorável (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À ADVOGADA CATIA REGINA DALLA VALLE ORASMO.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura na íntegra da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 06*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO DESEMBARGADOR IVAN RICARDO GARISIO SARTORI.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura na íntegra da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 07*). **06 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 139/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2.669, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.** A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o projeto de lei é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 08*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*) e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 10*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental a sessão é reaberta e o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 973/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo e do deputado estadual Cauê Macris, sobre a possibilidade de instalação de um posto fiscal em nosso município. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 974/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação de um local apropriado para os jovens ouvirem som automotivo. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 975/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do



Chefe do Executivo sobre a área de preservação permanente situada na Rua João Teixeira de Camargo. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 976/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar a reforma necessária no prédio da E. E. Joaquim Rodrigues Azenha, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 977/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a conclusão das obras de reparo das creches do Jardim Santa Rita II e Jardim Marajoara, bem como sobre o início de funcionamento das duas unidades. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 978/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Casa, instituindo a obrigação do plantio de árvores às concessionárias que vendem carros ou motos em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 979/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de criar a Rede Municipal de Vigilância para Prevenção e Combate ao Suicídio e um telefone 24hs para atendimento. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 980/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre os serviços voltados à renovação do cabeamento telefônico de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 981/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamento na Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa, em frente ao Ginásio Jaime Nércio Duarte. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 982/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à criação de evento somente para vendedores ambulantes cadastrados na Prefeitura logo após a Festa das Nações. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 983/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da realização de mutirão para cirurgia de vasectomia com ações de planejamento familiar, baseado na Lei nº 9263/2006. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 984/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as campanhas voltadas para conscientização de combate à dengue no Município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 985/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Concurso Público nº. 001/2013. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois favoráveis (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 986/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução de manutenção asfáltica da Rua Olívio Domingos Casazza, no Jardim Maria Helena. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 987/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre ações voltadas ao Novembro Azul (ações relacionadas à prevenção do câncer de próstata e à promoção da saúde do homem). É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa*



25). **REQUERIMENTO N. 988/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Juiz Corregedor da Central de Mandados sobre a possibilidade de transferência do Oficial de Justiça que especifica para atuar na Comarca de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 989/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de auxílio aos médicos intercambistas do Programa Mais Médico que vierem para o nosso município. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 990/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área conhecida como "Chácaras Ceci". É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 992/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 993/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na ponte situada na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, na altura da Fazenda Velha (reforma e colocação de *guard rail*). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 994/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade e de um Parque Infantil na área pública situada entre a Av. Carlos Botelho e Rua Azil Martins, no bairro Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 995/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo instituindo "Programa de Assistência Médica Infantil nas creches do Município". É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 996/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa semelhante ao PPAIS, do Governo do Estado (Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social). É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 997/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de médico neuropediatra na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 380/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que auxiliaram na instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 381/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. Ivan Sartori, pela instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 382/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao Sr. Emerson de Jesus Casarollo, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN. É colocada em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 37*).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 383/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos a Sra. Rosemeire de Jesus, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 38*).

MOÇÃO N. 384/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos a Sra. Suely Ferreira Granda, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 39*).

MOÇÃO N. 385/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal. É colocada em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*).

MOÇÃO N. 389/2013 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos a primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pela 1ª Caminhada do Outubro Rosa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*).

MOÇÃO N. 393/2013 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, apelo ao deputado estadual Cauê Macris para que atue junto a Secretaria de Agricultura, facilitando a parceria do nosso município para adesão ao Poupatempo Rural. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 42*).

MOÇÃO N. 394/2013 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, apelo ao Prefeito Municipal para que autorize, mediante lei, a utilização gratuita do transporte público coletivo dos estagiários do SOS - Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 43*).

MOÇÃO N. 395/2013 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao advogado Dr. Márcio Alexandre da Silva Silveira, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 44*).

MOÇÃO N. 396/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos à empresa Barbarex, pela atuação e história junto ao Município. O presidente informa que a discussão e a votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 45*).

MOÇÃO N. 397/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Chefe do Executivo, postulando a continuidade no pagamento de 20 horas extras para os braçais e demais servidores que já vinham recebendo na Garagem Municipal. O presidente informa que a discussão e a votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 46*).

MOÇÃO N. 399/2013 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos a todos os servidores públicos municipais, em razão do "Dia do Servidor Público Municipal", instituído pela Lei n. 2.718, de 3 de julho de 2013. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 47*).

MOÇÃO N. 400/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o servidor municipal Marcelo de Arruda Leme, pelo importante trabalho realizado na área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 48*). Na sequência, o presidente anuncia que o uso da Tribuna Livre pelo único vereador inscrito, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ficou prejudicado ante a ausência do vereador no Plenário. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 de novembro de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 49*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE NOVEMBRO DE 2013



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 116/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE INSTITUI O PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO - PPA -2014/2017.

Projeto de lei contém Emendas.

Obs. Serão apreciadas inicialmente as emendas que receberam parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* Simbólico

EMENDA N. 020/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0002/Secretaria de Governo

020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos

Construção de Passagem Unidirecional sob os Trilhos da ALL, próximo à Rua Porto

Alegre, no Jardim São Jorge

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 Despesas de Capital

Valor 2015: R\$ 650.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) do seguinte programa:

Programa: 0002/Processo Legislativo

010101 Câmara Municipal

2001 Manutenção da Câmara Municipal

01 Legislativo

031 Ação Legislativa

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 021/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), ao programa a seguir especificado:

Programa: 0002/Secretaria de Governo

020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos

1047 Cont/Amp/Ref Macro Drenagens

Combate a enchentes

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

01 Tesouro



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2015: R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) do seguinte programa:

Programa: 0002/Processo Legislativo
010101 Câmara Municipal
2001 Manutenção da Câmara Municipal
01 Legislativo
031 Ação Legislativa
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 022/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), ao programa a seguir especificado:

Programa: 0002/Secretaria de Governo
020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos
1047 Cont/Amp/Ref Macro Drenagens

Combate a enchentes

15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2016: R\$ 500.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dos seguintes programas:

Programa: 0002/Secretaria de Governo
020107 Manutenção da Frota, Oficina e Garagem
04 Administração
122 Administração Geral
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2016: **R\$ 300.000,00**

Programa: 0002/Secretaria de Governo
020112 Manutenção da Iluminação Pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor 2016: **R\$ 200.000,00**

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 023/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0002/Secretaria de Governo

020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos

Construção de Galerias Pluviais

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 Despesas de Capital

Valor 2016: R\$ 600.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) do seguinte programa:

Programa: 9999 Reserva de Contingência

020399 Amortização de Dívidas e Precatórios

0999 Reserva de Contingência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

9 Reserva de Contingência

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 024/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0002/Secretaria de Governo

020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos

Construção de Galerias Pluviais

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 Despesas de Capital

Valor 2017: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) do seguinte programa:

Programa: 9999 Reserva de Contingência

020399 Amortização de Dívidas e Precatórios

0999 Reserva de Contingência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
9 Reserva de Contingência

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 025/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0002/Secretaria de Governo
020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos

Iluminação do acesso ao Bairro Guarapari

15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana

01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2015: R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) do seguinte programa:

Programa: 0002/Processo Legislativo
010101 Câmara Municipal
2001 Manutenção da Câmara Municipal

01 Legislativo
031 Ação Legislativa

01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 026/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0008/Secretaria da Saúde
020702 Manutenção da Vigilância Sanitária

Estudo/Projeto/Construção do Centro de Controle de Zoonoses

10 Saúde
304 Vigilância Sanitária

01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2015: R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



seguinte programa:

Programa: 0002/Processo Legislativo
010101 Câmara Municipal
2001 Manutenção da Câmara Municipal
01 Legislativo
031 Ação Legislativa
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 027/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0008/Secretaria da Saúde
020702 Manutenção da Vigilância Sanitária
Estudo/Projeto/Construção do Centro de Controle de Zoonoses
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2016: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais) do seguinte programa:

Programa: 9999 Reserva de Contingência
020399 Amortização de Dívidas e Precatórios
0999 Reserva de Contingência
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
9 Reserva de Contingência

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 28/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0008/Secretaria da Saúde
020702 Manutenção da Vigilância Sanitária
Estudo/Projeto/Construção do Centro de Controle de Zoonoses
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2017: R\$ 1.200.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) dos seguintes programas:

Programa: 07/Secretaria do Meio Ambiente
020501 Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques
2022 Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor 2017: R\$ 1.000.000,00

Programa: 0002/Secretaria de Governo
020112 Manutenção da Iluminação Pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor 2017: R\$ 200.000,00

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 29/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0002/Secretaria de Governo
020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos
Estudo/Projeto/Construção de uma Ponte Bidirecional sobre o Ribeirão Quilombo
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2016: R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) do seguinte programa:

Programa: 9999 Reserva de Contingência
020399 Amortização de Dívidas e Precatórios
0999 Reserva de Contingência
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
9 Reserva de Contingência

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 30/2013

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0002/Secretaria de Governo

020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos

Estudo/Projeto/Construção de uma Ponte Bidirecional sobre o Ribeirão Quilombo

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 Despesas de Capital

Valor 2017: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) dos seguintes programas:

Programa: 0002/Processo Legislativo

010101 Câmara Municipal

2001 Manutenção da Câmara Municipal

01 Legislativo

031 Ação Legislativa

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

Valor 2017: R\$ 900.000,00

Programa: 0002/Secretaria de Governo

020107 Manutenção da Frota, Oficina e Garagem

04 Administração

122 Administração Geral

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 Despesas de Capital

Valor 2017: R\$ 600.000,00

Programa: 0002/Secretaria de Governo

020105 Cerimonial e Comunicação

1021 Centralização de Publicidade no Município

04 Administração

131 Comunicação Social

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

Valor 2017: R\$ 500.000,00

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

EMENDA N. 31/2013



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), a obra a seguir especificada:

Programa: 0002/Secretaria de Governo
020111 Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serv. Públicos
Infraestrutura, Melhoria e Asfalto da Estrada Municipal Eduardo Karklis
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor 2016: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) do seguinte programa:

Programa: 9999 Reserva de Contingência
020399 Amortização de Dívidas e Precatórios
0999 Reserva de Contingência
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
9 Reserva de Contingência
Valor 2016: R\$ 100.000,00

Programa: 0001/Processo Legislativo
010101 Câmara Municipal
2001 Manutenção da Câmara Municipal
01 Legislativo
031 Ação Legislativa
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor 2016: R\$ 900.000,00

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 4º. Os índices e as metas constantes do quadro de detalhamento do PPA serão ajustados, quando couber, pelo Poder Executivo.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECER – EMENDAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara Municipal, promovi análise em relação às emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o plurianual para o quadriênio – PPA – 2014/2017, e submeto à apreciação desta Comissão as seguintes considerações:

Sobre a possibilidade de emendas aos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, trazemos a colação excerto do parecer n. 683/99, do IBAM, que expõe os critérios a serem observados pelos parlamentares nesta atividade.

Sobre o tema, importa registrar, finalmente, que o PPA serve de ponto de partida para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e esta, por sua vez, norteará a Lei Orçamentária Anual - LOA, dando ensejo a um processo em cadeia em que uma proposta influenciará diretamente na outra e gozarão, todas, de eficácia recíproca. **O exercício do poder de emenda dos parlamentares, no transcorrer desse processo em cadeia, foi limitado pelo legislador constituinte originário que restringiu as hipóteses para apresentação de emendas as quais apenas serão viáveis se observarem rigorosamente o**



art. 63 c/c art. 166, §§ 4º e 7º da Constituição Federal. (grifo nosso)

Neste sentido, dispõe o art. 63 da Constituição Federal que não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º, bem como nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

O § 3º do art. 166 da Constituição Federal fixa as regras no tocante as emendas ao projeto de lei do orçamento anual e aos projetos que o modifiquem. Já o § 4º do mesmo artigo dispõe sobre as regras para a apresentação de emendas ao projeto de diretrizes orçamentárias. Assim, sobre as emendas ao plano plurianual não há regramento explícito na Constituição semelhante ao existente para as demais peças.

Feitas estas considerações, passamos a analisar, de forma individualizada, as emendas apresentadas no que tange a compatibilidade das mesmas com o plano de governo do Chefe do Executivo. No total, foram apresentadas trinta e uma (31) emendas, sendo:

- 02 (duas) do vereador Antonio Alves Teixeira (emendas n. 01/2013 e n. 02/2013);

1. Construção do Centro de Formação de Educadores; e,
2. Ref./Const. de salas destinadas ao atendimento educacional especializado –

AEE.

Registre-se que a emenda n. 02/2013 não contém o valor da obra sugerida, devendo a mesma ser afastada de plano.

- 14 (quatorze) do vereador Cláudio José Schooder (emendas n. 3/2013 a 16/2013):

1. Construção de calçada e alambrado na Rua João T. de Camargo, no Bairro Jardim Éden;

2. Campanha de Castração;

3. Construção de Academia da Melhor Idade para os seguintes bairros: Jequitibás, Santa Luíza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides;

4. Construção de UBSs para a região composta pelos seguintes bairros: Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Residencial Terra Nova;

5. Construção de campo de areia para o Residencial Terra Nova e região composta pelos bairros Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras;

6. Construção de Praça para a Região dos Bairros Campos Verdes e Jequitibás;

7. Construção de prédio para o SEGAM para os seguintes bairros: Triunfo e Nossa Senhora de Fátima;

8. Construção de Creche no Residencial Terra Nova;

9. Biblioteca Itinerante;

10. Unidade de Terapia Intensiva para o Hospital Municipal (quatro leitos);

11. Reforma da Praça e Playground José Gazzetta;

12. Expansão de vídeo monitoramento para os bairros com grande concentração de área comercial;

13. Galerias de Águas Pluviais na região do Jardim Santa Luíza e Nossa Senhora de Fátima; e,

14. Reforma do Telecentro da Região Central e Implantação nas Regiões Periféricas.

- 15 (quinze) emendas apresentadas pelos vereadores Vagner Barilon, Avelino Xavier Alves, Carla Furini de Lucena, Celso Gomes dos Reis Aprígio, José Pereira, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca, objetivando a inclusão das seguintes obras no PPA:

1. Construção do prédio da Câmara Municipal;

2. Construção de galerias pluviais;

3. Combate a enchentes;

4. Construção de Passagem Unidirecional sob os trilhos da ALL;

5. Iluminação do acesso ao bairro Guarapari;

6. Estudo/Projeto/Construção do Centro de Controle de Zoonoses;

7. Construção de uma Ponte Bidirecional sobre o Ribeirão Quilombo; e,



8. Infraestrutura, Melhoria e Asfalto da Estrada Municipal Eduardo Karklis.

Cumpra registrar, ainda, que as emendas n. 17/2013, n. 18/2013 e n. 19/2013, relativas à construção de sede própria para esta Câmara Municipal, devam ser afastadas, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que este Legislativo promova a devida adequação no seu orçamento, uma vez que a obra em questão torna-se inviável não por questões orçamentárias, mas em razão de irregularidades que recaem sobre a área inicialmente destinada à referida obra.

Em face o exposto, com base no critério da compatibilidade das emendas com o plano de governo do Chefe do Executivo, opino pela aprovação das emendas n. 20/2013, n. 21/2013, n. 22/2013, n. 23/2013, n. 24/2013, n. 25/2013, n. 26/2013, n. 27/2013, n. 28/2013, n. 29/2013, n. 30/2013 e n. 31/2013 e pela rejeição das emendas n. 01/2013, n. 02/2013, n. 03/2013, n. 04/2013, n. 05/2013, n. 06/2013, n. 07/2013, n. 08/2013, n. 09/2013, n. 10/2013, n. 11/2013, n. 12/2013, n. 13/2013, n. 14/2013, n. 15/2013, n. 16/2013, n. 17/2013, n. 18/2013 e n. 19/2013.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO – EMENDAS

Trata-se de parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o plurianual para o quadriênio – PPA – 2014/2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor às suas conclusões e entender que as emendas n. 01/2013, n. 02/2013, n. 03/2013, n. 04/2013, n. 05/2013, n. 06/2013, n. 07/2013, n. 08/2013, n. 09/2013, n. 10/2013, n. 11/2013, n. 12/2013, n. 13/2013, n. 14/2013, n. 15/2013 e n. 16/2013 devam ser submetidas à deliberação plenária, pelas razões a seguir expostas.

Resumidamente, opina o relator pela **aprovação** das emendas n. 20/2013, n. 21/2013, n. 22/2013, n. 23/2013, n. 24/2013, n. 25/2013, n. 26/2013, n. 27/2013, n. 28/2013, n. 29/2013, n. 30/2013 e n. 31/2013 e pela **rejeição** das emendas n. 01/2013, n. 02/2013, n. 03/2013, n. 04/2013, n. 05/2013, n. 06/2013, n. 07/2013, n. 08/2013, n. 09/2013, n. 10/2013, n. 11/2013, n. 12/2013, n. 13/2013, n. 14/2013, n. 15/2013, n. 16/2013, n. 17/2013, n. 18/2013 e n. 19/2013, utilizando-se, como critério, a compatibilidade das emendas com o plano proposto pelo Chefe do Executivo.

Entendo que a relevância da matéria requer que a discussão das emendas seja realizada pelo órgão deliberativo máximo deste Legislativo, o Plenário, para que todos os vereadores possam se manifestar sobre a questão.

Registre-se, ainda, que os autores das emendas rejeitadas pelo relator estão realizando gestões junto a deputados federais e estaduais a fim de obter o repasse dos recursos financeiros necessários à consecução das referidas obras e programas, bem como a aquisição dos equipamentos propostos.

Em face do exposto, opino pela aprovação das 31 (trinta e uma) emendas apresentadas.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

✓ **PROJETO DE LEI N. 116/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE INSTITUI O PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO - PPA -2014/2017.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art.1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV, quadros de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais e o quadro de Natureza da Despesa – Consolidação Geral.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Art.2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art.3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei orçamentária anual.

Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nova Odessa, 30 de agosto de 2013.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECER:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que institui o plano plurianual para o quadriênio – PPA – 2014/2017.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal.

Importante ressaltar que a Constituição Federal aderiu ao princípio universal de iniciativa da proposta orçamentária ao Poder Executivo. Assim, o art. 84, XXIII, prevê competir ao Presidente da República, privativamente, enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.

Por fim, o art. 133 da Lei Orgânica do Município, reproduziu os preceitos insculpidos na Constituição Federal, definindo, assim, no âmbito do Município, a competência privativa do Poder Executivo no tocante à iniciativa.

O conteúdo mínimo do plano plurianual encontra-se disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, qual seja:

a) previsão para quatro anos das despesas de capital, aquelas que aumentam o patrimônio público, seja pela incorporação de ativos (equipamentos, obras), ou pela redução de passivos (amortização do principal de empréstimos e financiamentos);

b) previsão para quatro anos de gastos decorrentes das despesas de capital;

c) previsão para quatro anos de programas de duração continuada.

Em âmbito local, dispõe o § 1º do art. 133 da Lei Orgânica do Município, que a mesma estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Flávio C. de Toledo Jr. e Sérgio Ciquera Rossi, na obra Lei de Responsabilidade Fiscal, p. 39, observam que o plano plurianual deve ser uma peça exequível e formulada de acordo com a capacidade arrecadatória do Município:

De todo modo, as atividades e projetos inseridos no plano plurianual não de se conformar à efetiva capacidade arrecadatória do Município. A prática tem-nos mostrado planos inexecuáveis, visto que superam, em muito, tal capacidade financeira. Indispensável, portanto, que os programas do PPA estejam monetariamente quantificados. Imprescindível, ainda, que tais iniciativas se classifiquem funcionalmente, segundo o esquema da sobredita Portaria n. 42, de 1999; isto, no intento de se verificar a compatibilidade dos demais planos do sistema orçamentário nacional: a LDO e o



orçamento anual.

Quanto à matéria tratada no bojo do projeto, verificamos que a mesma atende as disposições contidas no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e art. 133, § 1º da Lei Orgânica do Município. Elencamos, a seguir, as principais obras e programas previstos na proposição:

SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivos:

- a) Programa Universidade Melhor Idade aos Idosos;
- b) Regularização Fundiária;
- c) Pronatec;
- d) Clube Melhor Idade
- e) Escola de Beleza, moda, bordados, padaria artesanal, doces finos, programas do SESI e demais;
- f) Centro de Referência de Assistência Social – CREAS;
- g) Centro Dia do Idoso;
- h) Centro de Referência da Mulher (local sigiloso para atendimento da mulher);
- i) Sede do Fundo Social de Solidariedade (local para atendimento das pessoas carentes); e,
- j) Centro Comunitário do São Jorge e do CRAS

Obras:

1. Construção da 2ª Fase da Estação de Tratamento de Esgoto;
2. Const./Ampl./Ref. de locais para atendimento população idosa;
3. Const./Ampl./Ref. de locais para atendimento e lazer a população;
4. Const./Ampl./Ref. de Teatro, Pq das Nações, Pq de Riga;
5. Const./Ampl./Ref. Sede da Guarda Municipal;
6. Const./Ampl./Ref. Terminal Rod. Urbano Central;
7. Const./Ampl./Ref. Garagem Municipal;
8. Construção de Bolsões p/ estacionamento;
9. Adequação locais p/ mobilidade urbana;
10. Const./Ampl./Ref. Macro Drenagens;
11. Const./Ampl./Ref. do Velório Municipal; e,
12. Aquisição de Equip Turístico.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Construção e Melhoria de Próprios Públicos; e,
2. Desapropriações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1. Desassoreamento;
2. Aquisição equipamentos coleta seletiva lixo; e,
3. Const./Ampl./Ref. de iluminação de praças, parques e jardins.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Aquisição de veículo;
2. Integração Rede de Informática; e,
3. Const./Ampl./Ref. de Escolas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivos

- a) Instituir Programa Vida Ativa;
- b) Implantar Programa QUALIS – UBS;
- c) Implantar o Programa Laboratório de Próteses;
- d) Adquirir veículo para entrega de medicamentos em domicílio e para transporte de cadeirante;
- e) Implantar Programa Melhor em Casa; e,
- f) Implantar a unidade SAMU.

Obras:

1. Const./Ampl./Ref. do Hospital, UBS's, CEOS e Ambulatórios.

SECRETARIA DE ESPORTES

1. Const./Ampl./Ref. da Piscina do Jacob;
2. Const./Ampl./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes;
3. Const. Ciclovias entorno do IZ;



4. Const. mini campos (society) com grama sintética; e,
5. Reforma campos de areia e iluminação.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

1. Substituição do Servidor;
2. Adequação locais p/ mobilidade urbana;
3. Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ vias urbanas; e,
4. Construção e Melhoria de Próprios Públicos.

Em 16 de setembro passado, o Prefeito Municipal envio a esta Câmara Municipal mensagem propondo a modificação na dotação relativa à Centralização de Publicidade do Município. Já, no último dia 30 de setembro, uma nova mensagem foi encaminhada a este Legislativo, desta vez, alterando os anexos do projeto de lei em questão (Anexo I – Evolução da Receita 2009/2017; Anexo II – Recursos Disponíveis; Anexo III – Relação de Programas; Anexo IV – Programas, Metas e Ações e Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção).

O Chefe do Executivo informou que a necessidade de substituição se deve em virtude da peça inicialmente encaminhada ter sido superestimada no momento de sua elaboração. Assim, houve a alteração no valor da receita de cada exercício, sendo que todos os programas e atividades inicialmente previstos foram mantidos.

As alterações foram propostas com fulcro nas disposições contidas no art. 260 do Regimento Interno que dispõe que o prefeito municipal poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificações nas peças orçamentárias, enquanto não iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Em decorrência das razões apresentadas, opino ***favoravelmente à aprovação*** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de parecer sobre o projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o plurianual para o quadriênio – PPA – 2014/2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto de lei deva ser rejeitado pelas razões a seguir expostas.

Em 16 de setembro passado, o Prefeito Municipal envio a esta Câmara Municipal mensagem propondo a modificação na dotação relativa à Centralização de Publicidade do Município. Já, no último dia 30 de setembro, uma nova mensagem foi encaminhada a este Legislativo, desta vez, alterando os anexos do projeto de lei em questão (Anexo I – Evolução da Receita 2009/2017; Anexo II – Recursos Disponíveis; Anexo III – Relação de Programas; Anexo IV – Programas, Metas e Ações e Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção).

Considerando que o projeto foi alterado substancialmente pela referida mensagem, apresentei o requerimento n. 920/2013 com a finalidade de convocar o contador da Prefeitura para prestar informações sobre as alterações realizadas na referida peça orçamentária. Todavia, o requerimento foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária realizada em 7 de outubro passado.

Registre-se, por último, que as mudanças propostas pelo Prefeito Municipal recaíram, inclusive, sobre as receitas realizadas nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, informações contidas no Anexo I – Evolução da Receita 2009/2017, as quais, por já terem ocorrido em exercícios passados, são informações consolidadas e que não podem ser alteradas.

Em face do exposto, considerando que as informações contidas na mensagem não foram suficientes para esclarecer todas as dúvidas acerca das incorreções existentes nos anexos iniciais e que ensejaram a elaboração de novos documentos, prejudicando, desta forma, a análise do subscritor e a sua manifestação sobre o assunto, opino ***contrariamente à aprovação*** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



02- PROJETO DE LEI N. 107/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Segurança e Saúde nas Escolas" no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia de Segurança e Saúde nas Escolas" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição do dia comemorativo no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia de Segurança e Saúde nas Escolas" e dá



outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é recompor valores deteriorados e conseguir preparar os jovens para a vida, a escola não pode ignorar a violência em suas próprias práticas e necessita trazer as questões do mundo para a sala de aula, discutindo maneiras e adotando medidas para diminuir a violência que tem sido banalizada na sociedade, além disso, contribuir para a transmissão de noções sobre a prevenção de acidentes e cuidados com a saúde.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de Setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia de Segurança e Saúde nas Escolas" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é recompor valores deteriorados e conseguir preparar os jovens para a vida, a escola não pode ignorar a violência em suas próprias práticas e necessita trazer as questões do mundo para a sala de aula, discutindo maneiras e adotando medidas para diminuir a violência que tem sido banalizada na sociedade, além disso, contribuir para a transmissão de noções sobre a prevenção de acidentes e cuidados com a saúde.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 16 de maio, data similar a instituída pela Lei 12.645/12, que visou promover o debate sobre segurança de saúde nas escolas.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

03- PROJETO DE LEI N. 109/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DO JUDÔ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituída a "Semana do Judô" no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 28 de outubro, data em que é comemorado o Dia Mundial do Judô.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador, Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, a "*Semana do Judô*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, a "*Semana do Judô*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir uma semana no calendário oficial do Município com o objetivo de difundir a prática desse esporte para a população novaodessense, o Brasil tem tradição na prática deste esporte, já ganhou várias medalhas Olímpicas.

A data eleita, na semana que antecede o dia 28 de outubro, data que é comemorado o Dia Mundial do Judô.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, as autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, a "*Semana do Judô*" e dá outras



providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é instituir uma semana no calendário oficial do Município com o objetivo de difundir a prática do judô para a população novaodessense, em virtude dos benefícios da atividade física, como postura corporal, movimentação, giros do corpo e amortecimento de quedas, proporcionando a população uma vida mais saudável.

O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 28 de outubro, data que é comemorado o Dia Mundial do Judô.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

04- PROJETO DE LEI N. 110/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO CABELEIREIRO, BARBEIRO, ESTETICISTA, MANICURE E PEDICURE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure e Pedicure" no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure e Pedicure" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada”. (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Pereira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure e Pedicure” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é homenagear todos os profissionais da beleza que atuam no nosso Município, que contribuem para que as pessoas se sintam bem, mais bonitas, mais aptas e dispostas para enfrentarem os desafios do cotidiano.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 03 de novembro, que coincide com a data fixada no âmbito estadual.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, as autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o “DIA DO CABELEIREIRO, BARBEIRO, ESTETICISTA, MANICURE E PEDICURE e dá outras providências”.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é prestar uma justa homenagem aos cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures e pedicures, que tem um papel fundamental para a sociedade, contribuindo para que as pessoas se sintam bem, mais bonitas e, portanto, mais aptas e dispostas a enfrentar os desafios de seu cotidiano.

A data eleita para comemorar o Dia do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure e Pedicure é o dia 03 de novembro, que coincide com a data fixada no âmbito estadual.

Pelo exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



05- PROJETO DE LEI N. 114/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA QUE INSTITUI O "DIA DO CICLISTA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Ciclista" no calendário oficial do Município com os seguintes objetivos:

- I – conferir maior visibilidade à bicicleta como meio de transporte urbano;
- II - conscientizar a população sobre a importância do respeito aos ciclistas no trânsito, e
- III - homenagear os praticantes do hábito de pedalar.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 15 de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui o "Dia do Ciclista" no calendário oficial do Município, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição do dia comemorativo no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui o “Dia do Ciclista” no calendário oficial do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir uma data no calendário oficial do Município para homenagear os praticantes do hábito de pedalar, conscientizar a população sobre a importância do respeito aos ciclistas e conferir maior visibilidade à bicicleta como meio de transporte urbano.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 15 de julho.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, as autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui o “Dia do Ciclista” no calendário oficial do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir uma data no calendário oficial do Município para homenagear os praticantes do hábito de pedalar, conscientizar a população sobre a importância do respeito aos ciclistas e conferir maior visibilidade à bicicleta como meio de transporte urbano.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 15 de julho.

Pelo exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 1º de novembro de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE NOVEMBRO DE 2013



REQUERIMENTO N. 972/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação de trabalho das merendeiras e serventes municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento, as creches do Município estão funcionando das 6 (seis) horas às 18 (dezoito) horas, ou seja, são 12 (doze) diárias. Sendo assim, há a obrigação da Municipalidade disponibilizar o número essencial de funcionários, para que cumpram os serviços públicos oferecidos com excelência.

Porém, essa obrigatoriedade não vem sendo respeitada e tal situação está causando extrema preocupação ao vereador subscritor, uma vez que existe o prejuízo para os funcionários municipais, bem como para as crianças que estão sendo atendidas.

O fato que está ocorrendo no Município é contrário a tudo que foi propagado durante as campanhas eleitorais, que era de contratar mais profissionais para todos os setores da Prefeitura. A situação que as merendeiras e serventes estão vivenciando é crítica, pois em alguns casos estão tendo uma carga horária maior do que é permitido pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis de Trabalho (art. 7º, XIII, CF e art. 8º da CLT). Podemos citar, também, os revezamentos e os deslocamentos das funcionárias de uma escola para outra.

As merendeiras e serventes, além de exercerem as atividades que competem as suas funções, estão exercendo atividades que não são de suas alçadas. Tomemos como exemplo as merendeiras, que ao prepararem as refeições para as crianças, também precisam ajudar na alimentação das mesmas, função esta que cabe para as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

Outro fato importante a ressaltar é que antes os alimentos destinados às refeições das crianças eram recebidos, separados e distribuídos pelo Setor de Merenda para todas as creches, e hoje cabe às merendeiras fazerem esse trabalho também.

Entendemos assim, que houve um aumento considerável no volume de trabalho das merendeiras e serventes, e em contrapartida nenhum tipo de benefício foi proporcionado.

Tendo em vista todos os fatos narrados, o vereador tem a obrigação de elogiar e enaltecer as profissionais prejudicadas, que apesar de todas as adversidades encontradas, conseguem realizar um excelente trabalho junto às crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, postulando informações sobre a situação de trabalho das merendeiras e serventes municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais as soluções para resolver a situação dos profissionais?
- b) Existe o conhecimento que direitos constitucionais estão sendo violados?
- c) Existem candidatos aprovados em concurso público para serem convocados?
- d) Em caso positivo, existe a previsão para contratação dos concursados?
- e) Em caso de negativa, existe a possibilidade de abertura de concurso público para a contratação de profissionais para a defasagem apresentada?
- f) Existe previsão para a realização de concurso público?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 998/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, por meio de seu órgão competente sobre a adequação da sinalização de solo das ruas Pedro Camondá, Walter Manzato e rua 4 do Jardim Santa Rita I.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Transitando pelas ruas do Jardim Santa Rita I, a vereadora subscritora foi abordada por alguns munícipes que pleitearam providências de nossa parte no sentido de refazer as sinalizações de PARE nos cruzamentos das ruas Pedro Camondá, Walter Manzato e rua 4 no Jardim Santa Rita I.

Como se sabe, no trecho entre as ruas Pedro Camondá e Walter Manzato, a rua 4 faz uma curva dificultando a visão do motorista e além deste fato, os motoristas que vem sentindo centro-bairro percorrem no local em alta velocidade podendo ocasionar acidentes.

Em razão do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se manifestar sobre as providências que podem ser tomadas no sentido de providenciar a "SINALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO" dos cruzamentos das ruas Pedro Camondá, Walter Manzato e rua 4 no Jardim Santa Rita I.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 999/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação da proposta que especifica, voltada à limpeza pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipe que sugeriu que a Prefeitura Municipal passasse a manter dois (02) garis para cada quatro (04) bairros desta cidade, otimizando, desta forma, a limpeza de vias e logradouros públicos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida proposta pelo referido cidadão.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 1000/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de firmar convênio com o Hospital dos Olhos de Sorocaba, para atendimento de munícipes que necessitam de transplante de córneas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O BOS - Banco de Olhos de Sorocaba é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 1979, que se tornou referência em captação de córneas no país. Ele é um dos principais captadores de córneas no Brasil e atua nas cidades e regiões de Sorocaba, São Paulo e Campinas.

Com sede no Hospital Oftalmológico de Sorocaba, o BOS destaca-se pelo número de doações e campanhas constantes para a conscientização dos doadores.

Por outro lado, o Hospital Oftalmológico de Sorocaba foi fundado em 1995 pelo Banco de Olhos de Sorocaba e, rapidamente, se tornou referência para transplante de córneas. O Hospital atua nas áreas de oftalmologia clínica e cirúrgica; prevenção de doenças visuais e pesquisa científica. Atende pacientes do SUS e conveniados.

No Hospital Oftalmológico de Sorocaba o transplante de córnea é considerado como um dos mais rápidos do país. O paciente é atendido com brevidade em função da captação desenvolvida pelo Banco de Olhos de Sorocaba.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à celebração de convênio com o Hospital dos Olhos de Sorocaba, para atendimento de munícipes que necessitam de transplante de córneas.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1001/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de coleta de material reciclado e orientações gerais visando a atender as pessoas que vivem na linha da pobreza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diante dos dados apresentados pelo Ministério de Desenvolvimento Social, que apontam um aumento de 164% no número de pessoas que vivem em situação de miséria e pobreza na nossa cidade, podemos estudar a viabilidade de instituir, no nosso município, coleta de material reciclado visando atender especificamente essas pessoas que vivem em extrema pobreza.

A sugestão é que todos os materiais reciclados usados nas escolas municipais, Câmara Municipal, Prefeitura, entre outros órgãos, sejam separados e vendidos para que tenhamos recursos para suprir as necessidades básicas dessas famílias e que conjuntamente a essa ação todas essas famílias sejam visitadas por um profissional de Serviço Social e recebam as orientações sobre os projetos governamentais voltados a eles, bem como encaminhamento a médicos e consultórios.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos voltados ao projeto acima mencionado.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



REQUERIMENTO N. 1002/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua Heitor Penteado (Colônia da FEPASA).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que os nove (09) imóveis situados na Rua Heitor Penteado, que compõem a chamada "Colônia da FEPASA", não possuem sistema de coleta e afastamento de esgoto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação do referido serviço no local.

Cumprir registrar que esses imóveis são atendidos por fossas sépticas, que estão causando prejuízos às famílias que ali residem, devido ao mau cheiro e ao risco de contaminação provenientes dessas fossas.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1003/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de uma horta orgânica municipal para atender as pessoas que vivem em extrema pobreza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria veiculada no Jornal de Nova Odessa em 29/10/13 houve um aumento de pessoas na linha de pobreza em nossa cidade com base no último levantamento feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Diante desta situação temos que pensar em políticas públicas visando atender estas pessoas e ajuda-las a mudar de vida. A ONU propõe ações de parcerias entre poder público, iniciativa privada, entidades, associações de classe para que através do **jeito 1 "acabar com a fome e a miséria"**, possamos criar ações de apoio a estes cidadãos.

Uma das sugestões é a criação de uma horta orgânica com a finalidade de oferecer alimentos de boa qualidade a estas pessoas, a criação da horta pode ser um das ações para minimizar a carência alimentar e conjuntamente as pessoas deste grupo podem aprender a cultivar as hortaliças. Juntamente com a criação da horta podemos firmar parceria com o Sesi para oferecer cursos de reaproveitamento máximo dos alimentos, cuidando de sua correta conservação, usando receitas alternativas e promovendo o não desperdício.

A horta pode auxiliar o CRAS - Centro de Referência Social, oferecendo produtos para as pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade social e que são atendidas no centro. Para facilitar a criação da horta pode se pensar em parceria com a Secretaria de Agricultura de SP.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos para implantação da horta orgânica municipal.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CELSON DOS REIS APRÍGIO



REQUERIMENTO N. 1004/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de “passe livre” para os estudantes novaodessenses que frequentam unidades de ensino situadas no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de “passe livre” para os estudantes novaodessenses que frequentam unidades de ensino situadas no município, para que os mesmos possam utilizar, gratuitamente, o transporte coletivo municipal nos horários de entrada e saída das entidades educacionais.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 1005/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um hospital veterinário municipal, semelhante ao existente no bairro do Tatuapé, em São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2012, foi inaugurada a primeira clínica veterinária pública da cidade de São Paulo, no bairro do Tatuapé. Com uma equipe de 22 veterinários, o local tem capacidade para atender trinta animais por dia, entre cães e gatos. Na clínica são realizados desde exames mais simples até cirurgias oncológicas.

A assinatura de um convênio permitiu entregar a operação da unidade à Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de São Paulo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um hospital veterinário municipal, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 1006/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às pichações que especifica ("Carlos Adão").

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Infelizmente a nossa cidade tem sido depreciada com pichações realizadas por "Carlos Adão" em diversos locais e imóveis. A conduta é vedada pelo art. 65 da Lei n. 9.606/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano: (Redação dada pela Lei nº 12.408, de 2011)

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa. (Redação dada pela Lei nº 12.408, de 2011)

§ 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 12.408, de 2011)

§ 2º Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional. (Incluído pela Lei nº 12.408, de 2011)

Assim, a pessoa que picha ou grafita qualquer edificação urbana comete crime ambiental, com pena de detenção que pode variar de três meses a um ano, além de multa.

De outra parte, a conduta também é vedada pela Lei Municipal n. 2.168, de 21 de agosto de 2006, que proíbe a pintura e a pichação nos postes e vias públicas e dá outras providências.

O art. 5º da referida lei dispõe que, independentemente, da multa aplicada, a Prefeitura Municipal fixará o prazo de quarenta e oito horas para que o infrator ou seu representante proceda à reparação do local atingido, sob pena de execução direta pelo próprio Poder Público, às expensas do infrator, cujo custo será acrescido de vinte por cento (20%) para o fim de cobrir as despesas administrativas decorrentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à prática acima mencionada.

Considerando, ainda, que as pichações em nome de "Carlos Adão" estão ocorrendo em diversas cidades do estado de São Paulo. Considerando, por último, que estes atos de vandalismo podem estar sendo realizados por pré-candidato às eleições de 2014, requeiro seja enviado ofício ao Promotor Eleitoral desta Comarca e ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 1007/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudo voltado à manutenção das ruas da Ceci Ovos, pela razão que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das Chácaras Ceci Ovos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado à manutenção das ruas da referida localidade, colocando cascalho para amenizar os transtornos nos dias de chuva.

Os moradores garantem que a lama intensa afeta a rotina de todos os munícipes daquela região.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1008/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PADEF) desenvolvido pela Secretaria do Emprego e Relação do Trabalho, do Governo do Estado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PADEF), criado em 1995, tem como objetivo ajudar as pessoas com deficiência a conseguirem uma colocação no mercado de trabalho.

É feito por meio da inscrição dos candidatos no sistema online de intermediação de mão de obra, curso de qualificação profissional, orientação e eventos que visem ampliar e garantir a inclusão no mercado de trabalho.

Até hoje, mais de doze mil pessoas com deficiência conseguiram emprego graças ao PADEF.

Público – alvo são pessoas com deficiência a partir de 14 anos de idade e empresas de todos os segmentos.

O candidato é cadastrado, passa por uma avaliação psicoprofissional, recebe orientação sobre o mercado de trabalho e laudo médico e é encaminhado para curso e/ou vagas de empregos.

O PADEF oferece às empresas: palestra para gestores e colaboradores sobre contratação e integração da pessoa com deficiência, pré-seleção dos candidatos e orientação para elaboração do plano de trabalho (cumprimento da lei 8.213/91) (fonte: <http://www.emprego.sp.gov.br/emprego/programa-de-apoio-a-pessoa-com-deficiencia>).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adesão do Município ao referido programa.

Nova Odessa, 25 de outubro 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 1009/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a remanejar as famílias que moram em áreas de risco no Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes do Jardim Conceição, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao remanejamento das famílias residentes no Jardim Conceição, nas áreas de risco.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1010/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica no Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Conceição, que relataram a necessidade da adoção das seguintes medidas no local:

- Limpezas das calçadas.
- Limpezas dos terrenos.
- Retirar os entulhos das ruas.
- Quando chove o local fica alagado.
- Tem muitos insetos nas casas.
- Não tem malha asfáltica no local.
- As ruas estão esburacadas.
- O bairro está totalmente abandonado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção de medidas para sanar os problemas acima mencionados.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 1011/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar o Selo Paulista da Diversidade em nosso município, pela razão que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Solicitamos informações da Administração Municipal sobre a possibilidade da implantação de Selo Paulista Diversidade em nossa cidade.

O projeto foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, no dia 22 de agosto de 2007, pelo Decreto 52.080, tendo como objetivo estimular as organizações públicas, privadas e a sociedade civil a inserir este assunto na sua gestão de recursos humanos.

Essa certificação é um dos programas da Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho (SERT) e faz parte de suas políticas de inserção no mercado de trabalho. Tal política difunde o conceito que a força de trabalho diversificada, antes de ser vista como responsabilidade social ou exigência legal, deve ser vista como estratégia empresarial de sucesso e sobrevivência em um mercado globalizado e em constantes mudanças.

O objetivo principal é destacar boas práticas empresariais como ação estratégica pela igualdade de direitos e da Cidadania, relacionadas à inclusão na política de recursos humanos das empresas da discussão, preocupação e abrangência das temáticas das pessoas com deficiência e as questões étnico-racial, de gênero, idade, orientação sexual e para difundir a cultura de respeito, valorização e promoção da diversidade nos ambientes de trabalho.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimentar, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade da implantação do Selo Paulista da Diversidade em nosso município.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1012/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao imóvel situado na Rua 5, do Jardim Conceição, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Rua 5, no nº 143, do Jardim Conceição, tem uma casa com vários problemas decorrentes dos alagamentos que ocorrem no local, tais como:

- o reboco está caindo;
- presença de mofo nas paredes;
- o piso está afundado;
- quando chove a água da pista e da rua invade o imóvel;
- o quintal fica cheio de barro;
- muitos insetos entram na casa;
- nesta residência tem uma senhora que é especial e tem que conviver com tudo isto;

- Precisa ser realizada uma drenagem urgente neste local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao imóvel em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) Quais as medidas que a Prefeitura Municipal irá adotar com relação ao imóvel particular?

b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 1013/2013

Assunto: Solicita informações das agências bancárias e do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.401, que dispõe sobre a obrigatoriedade de isolamento visual dos usuários das agências bancárias no âmbito do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 18 de março de 2010 foi publicada a Lei n. 2.401, que dispõe sobre a obrigatoriedade de isolamento visual dos usuários das agências bancárias no âmbito do Município e dá outras providências.

Os artigos 1º e 2º da referida norma dispõem que:

“Art. 1º Ficam as agências bancárias estabelecidas no Município obrigadas a criar mecanismos que impossibilitem, por completo, a visualização das pessoas que se utilizam dos caixas de atendimento, pessoal ou eletrônico.

Parágrafo único. Entende-se por mecanismos, qualquer obstáculo físico que impeça terceiros de visualizar as operações bancárias efetuadas pelos usuários dos caixas mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º Fica determinado como distância mínima de dois (02) metros o espaço entre os caixas em operação e o local onde as pessoas aguardam para ser atendidas, espaço este que deve ser preenchido pelos espaços visuais, objetos desta lei.”

Em 16 de setembro de 2010 a vigência da referida norma foi suspensa em face de medida cautelar apresentada pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 990.10.422153-6.

Todavia, em 09 de setembro de 2011, o E. Tribunal de Justiça julgou improcedente a ADIN, nos seguintes termos:

“Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 2.401/2010. Ato normativo de iniciativa de vereador, que dispõe sobre a obrigatoriedade de isolamento visual dos usuários das agências bancárias no âmbito do Município e dá outras providências - Ausência de vício de iniciativa - Legalidade por se tratar de matéria ligada à segurança pública - Matéria de iniciativa não reservada ao Chefe do Poder Executivo - Inexistência de ilegalidade do Município na exigência de funcionamento de estabelecimentos bancários condicionado à instalação de equipamentos de segurança - Competência legislativa concomitante do Município - Matéria de interesse local - Efetiva legitimidade do Município para legislar sobre o tema - Finalidade de proporcionar proteção ao consumidor - Ação julgada improcedente.”

Desde então, a lei está em vigor, em que pese a questão ainda esteja sendo analisada pelo E. Supremo Tribunal Federal.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício às agências bancárias situadas no município, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos caixas de atendimento eletrônico.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de denúncia recebida através do PROCON versando sobre o descumprimento da referida lei. Na afirmativa, houve encaminhamento de notificação pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal à agência que descumpriu referida norma? Encaminhar cópia da mesma.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 1014/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de “Escola Doméstica” no âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente os que adolescentes e jovens de nosso Município não possuem quaisquer informações acerca das atividades domésticas em virtude do exíguo contato que mantém com os pais, que normalmente trabalham fora.

Nesse sentido, entendemos que as noções básicas sobre as tarefas domésticas são imprescindíveis, tanto para homens quanto para mulheres.

Estas informações poderiam ser transmitidas através de uma “Escola Doméstica”, que propagaria noções de higiene, nutrição e economia doméstica, além de outros conhecimentos.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de criação de uma “Escola Doméstica” no âmbito do Município.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 1015/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.443, de 13 de setembro de 2010, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13 de setembro de 2010 entrou em vigor a Lei Municipal n. 2.443, que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental.

O art. 4º do referido diploma legal estabelece que a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

Na exposição de motivos que acompanhou a proposição que deu origem à citada norma há, em síntese, as seguintes informações:

"A questão ambiental vem sendo considerada como cada vez mais urgente e importante para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre a natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis.

E é esta consciência que queremos difundir a inda mais em nosso município, sendo que, também, já chegou à escola e muitas iniciativas têm sido desenvolvidas em torno desta questão, por educadores de nosso município e todo o País.

Por estas razões, vê-se a importância de se incluir a temática do Meio Ambiente como tema transversal dos currículos escolares, permeando toda prática educacional.

A intenção deste documento é tratar das questões relativas ao meio-ambiente em que vivemos, considerando seus elementos físicos e biológicos e os modos de interação do homem e da natureza, por meio do trabalho, da ciência, da arte e da tecnologia, apropriando o ambiente escolar para tanto.

De todo modo, os recursos naturais e o próprio meio ambiente tornam-se uma prioridade, um dos componentes mais importantes para o planejamento político e econômico de qualquer governo, em especial do municipal, inserção do tema meio ambiente no ambiente escolar, nas novas gerações é sobremaneira uma estratégia eficaz.

Torna-se evidente a importância de se educar os futuros cidadãos brasileiros, em especial os cidadãos novaodessenses para que, como empreendedores, venham a agir de modo responsável e com sensibilidade, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro; como participantes do governo ou da sociedade civil, saibam cumprir suas obrigações, exigir e respeitar os direitos próprios e os de toda a comunidade.

A principal função do trabalho com o tema Meio Ambiente na escola é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global.

Como afirmado, o conceito de meio ambiente ainda vem sendo construído. Por enquanto, ele é definido de modo diferente por especialistas de diferentes ciências.

Portanto necessário é, que mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores, com o ensino e a aprendizagem de habilidades e procedimentos. Este é um grande desafio para a educação, comportamentos "ambientalmente corretos" serão aprendidos na prática do dia-a-dia na escola". (grifos nossos)

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da referida norma, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A educação ambiental foi efetivamente incluída na grade curricular das escolas municipais?
- b) Quais medidas nessa área foram implantadas pela rede municipal de ensino após a entrada em vigor desta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 1016/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre ações voltadas para erradicação ou redução do analfabetismo em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os objetivos do milênio no tema **Educação no Jeito 2 – Educação Básica de qualidade para todos**, visa garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos, tenham recebido educação de qualidade e concluído o ensino básico e sugere que estados e municípios crie políticas públicas voltadas à erradicação do analfabetismo, pois somente assim qualquer pessoa pode tornar-se um cidadão e exercer a sua cidadania.

Na alfabetização de jovens e adultos, há diferentes perfis de alunos. Existem os aposentados com tempo livre, os adolescentes que trabalham durante todo o dia, profissionais que fazem bicos etc. Para que todos tenham a oportunidade de se alfabetizar, é fundamental levar em conta essas diferentes realidades. Oferecer diversos turnos é uma das maneiras de facilitar o acesso, pois é fundamental que os alunos consigam aliar as aulas ao seu dia a dia.

Num país com dimensões continentais como o Brasil, nem sempre é fácil chegar até quem precisa ser alfabetizado. E, mesmo nas áreas mais urbanizadas, onde o acesso aos iletrados é teoricamente mais fácil, a maioria das secretarias de Educação não dispõe de estatísticas confiáveis sobre quem são os analfabetos do município (Revista Abril Escola).

O método mais tradicional - usar a divulgação na própria escola para atingir estudantes em potencial - nem sempre funciona. "As campanhas de alfabetização têm resultados insuficientes porque o cartaz não é a melhor forma de atrair os possíveis alunos. Visitá-los, conhecer a realidade em que vivem e conversar é a melhor forma de chamá-los para estudar", afirma Sonia Giubilei, coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos (Gepeja), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (Revista Abril Escola).

Segundo dados do Sead, em 2010 Nova Odessa tinha 3,61% da população com 15 anos ou mais analfabetas, sendo que no estado esta porcentagem é de 4,33% (consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever ou que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome).

As pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhecem são consideradas alfabetizadas, fonte IBGE). O número da nossa cidade é pequeno diante das demais cidades, mas precisamos cada vez mais trabalhar para que este número se reduza e monitorar para que ele não cresça no decorrer dos anos. Além de trazer para a escola este grupo que ainda são analfabetos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à redução do analfabetismo em nosso município.

Nova Odessa, 30 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 1017/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Rio Branco, ao lado da Academia Modulos, em frente à Rodoviária, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de limpeza do imóvel situado na Rua Rio Branco, ao lado da Academia Modulos, em frente à Rodoviária, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do local.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 1018/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação de servidor para a CMEI Prof. Walter Merenda, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a CMEI Prof. Walter Merenda não dispõe de oficial administrativo e secretário para realizar os trabalhos administrativos.

Considerando, ainda, que a unidade atende a 200 (duzentos) alunos entre EMEI e creche, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de destinação de um secretário para atuar na referida unidade de ensino.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 1019/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de produtores rurais cadastrados na Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de produtores rurais cadastrados na Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 1020/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de pães em diversas unidades de ensino na semana do dia 28 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação de que em várias unidades de ensino não houve o fornecimento de pãezinhos para os alunos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram o não fornecimento do produto em questão, bem como se a situação já foi normalizada.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 1021/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de concurso público vigente para o preenchimento de empregos de Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em 2014 três novas unidades de ensino infantil entrarão em funcionamento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de concurso público vigente para o preenchimento de empregos de Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil, informando-nos, outrossim, o número total de empregos criados mediante lei, quantos estão providos e quantos estão vagos.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 1022/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 1.728/2000, em relação à empresa que especifica, situada no Jardim Marajoara (Lei do sossego público).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos, através do *facebook* desta Câmara Municipal, reclamação de munícipe residente no Jardim Marajoara sobre o barulho produzido por empresa situada no referido bairro.

Ele alega que o barulho é constante (24 horas por dia, 7 dias por semana) e, medido via aplicativo de telefone celular, alcança entre 65 e 70 dB.

Por outro lado, a Lei n. 1.728, de 17 de março de 2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências, dispõe, em seu art. 1º, que:

Art. 1º É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidade, fixados por esta Lei.

§ 1º A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas ou recreativas, inclusive de propaganda, ou mesmo de particulares, inclusive a emissão de ruídos em decorrência de animal que tem a guarda, obedecerá, no interesse de saúde, do sossego público, aos critérios, normas e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 2º São prejudiciais à saúde e ao sossego público, para os fins do “caput” deste artigo, os ruídos superiores aos considerados aceitáveis pela presente Lei.

§ 3º (...)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização da empresa Iberfios Indústria e Comércio Ltda., no que tange a emissão de ruídos em desacordo com as regras fixadas na Lei n. 1.728/2000.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 1023/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

A referida região, além de muito populosa é também um importante centro comercial de nossa cidade, o que faz com que aumente a circulação de pessoas e a necessidade de infraestrutura em diversas esferas.

Com a existência de um terminal nesta região, a logística se tornara muito mais organizada, pois questões como horários de circulação de ônibus, locais por onde trafegam entre outras questões, poderão ser tratadas mais de perto pelos usuários, além de incentivar a utilização dos transportes coletivos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 1024/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de Base Militar em nosso município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos dias podemos observar a atuação dos militares em nosso município, o que trouxe uma sensação de segurança muito grande.

Sabemos que os motivos que trouxeram estes militares até nossa cidade, entre outros, foi a similaridade com a região em que atuarão futuramente, mais principalmente questões de trânsito, que ainda não é tão problemático como outras cidades de nossa região, proporcionando uma maior tranquilidade para realização de seus treinamentos.

Sabemos também que não está no poder do município decidir sobre tal assunto, contudo podemos demonstrar interesse aos Governos Estadual e Federal quanto a matéria e solicitar que façam estudos para realização da tal implantação.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a solicitação junto aos órgãos competentes para instalação da Base Militar conforme supramencionado em nosso município.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 1025/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada.

Esta região é sabidamente muito populosa e encontra-se em plena expansão, sabemos também que em breve serão construídos 600 apartamentos nesta região o que maximiza a necessidade de um espaço como este para os munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 1026/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a firmar parceira com a ACINO para contribuir com as pessoas de baixa renda de nosso município nos moldes do projeto Satisfeito.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quem tem fome tem pressa.
(Sociólogo Betinho)

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) advertiu em 11/10/13 em estudo publicado em Roma (Itália), que os desperdícios com alimentos no mundo podem causar cerca de US\$ 750 bilhões anuais de prejuízos. Pelo relatório, 1,3 bilhão de toneladas de alimentos desperdiçadas por ano provocam estragos no solo e no meio ambiente. O estudo alerta que o mau uso do lixo alimentar gera prejuízos também à qualidade de vida.

O diretor-geral da FAO, José Graziano da Silva, disse que medidas preventivas devem ser adotadas por todos – agricultores, pescadores, processadores de alimentos, supermercados, os governos locais e nacionais, assim como os consumidores. “Temos que fazer mudanças em todos os elos da cadeia alimentar humana para impedir que ocorra o desperdício de alimentos, em seguida temos de promover a reutilização e reciclagem”, disse (agência Brasil).

Diante deste contexto podemos seguir o exemplo de um projeto desenvolvido na cidade de São Paulo, onde os clientes de restaurantes credenciados pedem o prato na versão Satisfeito que corresponde a 2/3 do prato original, pagam o valor integral e o que o restaurante economizar ao servir o prato satisfeito será repassado para organizações que trabalham pela segurança alimentar das crianças.

O Satisfeito é um movimento global que facilita o encontro transformador de consumidores, restaurantes e organizações sociais para o combate à fome e ao desperdício de alimentos no mundo.

O Satisfeito oferece uma plataforma on-line livre que possibilita essa união de esforços auxiliando a implementação de uma idéia muito simples: o fim do desperdício de alimentos por meio do oferecimento pelo restaurante de um prato já existente em seu cardápio por outro idêntico em uma porção 1/3 menor pelo mesmo valor. O consumidor pode optar por esse prato e o dinheiro resultante dessa diferença, por intermédio do restaurante, é doado pelo consumidor ao Instituto Alana, que destinará integralmente o valor recebido a alguma organização social que alimenta crianças com fome (carta de princípios portal Satisfeito).

Neste projeto a plataforma permite que toda a cadeia participante (consumidor, organização, satisfeito, organização social, instituto) saiba quando como e quanto foi doado com base na sua ação.

O projeto é baseado no *World Food Programme* (programa de alimentação da ONU), em que são necessários apenas 25 centavos de dólar para oferecer uma refeição diária com todos os nutrientes para o desenvolvimento saudável de uma criança em idade escolar.

Com base no contexto acima desejo saber se existe a possibilidade de criar um projeto nesta linha em nosso município ou verificar se é possível estender esta ferramenta para o interior de São Paulo e fazer a adesão de nossa cidade nesta proposta tão inovadora em parceria com a Associação Comercial de Nova Odessa.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos para a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 1027/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas necessárias voltadas à implantação de sentido único de direção na Rua Heitor Cibin, no bairro Santa Rosa, no trecho compreendido entre a Avenida Ampélio Gazzetta e a Escola Estadual Dorti Zambello Calil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes preocupados com a situação do trânsito na Rua Heitor Cibin, no bairro Santa Rosa, no trecho compreendido entre a Avenida Ampélio Gazzetta e a Escola Estadual Dorti Zambello Calil.

É de conhecimento que a rua mencionada encontra-se na rota da Escola Estadual Dorti Zambello Calil, Supermercado Pague Menos e é ligação para os bairros Maria Helena, Jardim Éden, São Manoel e todos os bairros da região do Jardim Alvorada.

O fluxo de veículos é demasiadamente grande e ocasiona diversos transtornos para os moradores da rua, como por exemplo, a dificuldade para saírem de suas garagens, o barulho que é produzido pelos automóveis e principalmente pelos caminhões que transportam materiais de construção para os bairros adjacentes, fora a alta velocidade que trafegam.

A falta de segurança é evidente, e o risco de acidentes constante, tanto para as crianças e adolescentes que frequentam a Escola Professora Therezinha Antonia Malaguetta Merenda e a Escola Dorti Zambello Calil, bem como para os moradores.

Por fim, cabe salientar que um trecho da Rua Heitor Cibin já se encontra com sentido único de direção, pois apresentava os mesmos problemas que foram apresentados no presente requerimento.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de sentido único de direção na Rua Heitor Cibin, no bairro Santa Rosa, no trecho que especifica.

Nova Odessa, 30 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 1028/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de cessão de uso de uma área pública situada ao lado da Cooper Sonhos, conforme específica.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Há 9 anos, a cooperativa de materiais recicláveis Cooper Sonhos realiza trabalhos sociais na periferia da cidade de Nova Odessa.

Atualmente a cooperativa possui 18 funcionários que obtêm sua renda da coleta, separação e vendas de materiais que muitos julgam sem valor. A presidente da Cooper Sonhos Noêmia Firmino de Castro que está a mais de 03 anos na cooperativa relatou que todo material coletado tem seu destino garantido corretamente sem prejudicar o meio ambiente.

Além de ajudar o meio ambiente, a cooperativa possibilita diversos benefícios aos coletores como a valorização e a profissionalização do trabalho do catador, a inclusão social e o resgate da cidadania, bem como a retirada dos catadores dos lixões e aterros.

Atualmente a Cooper Sonhos está localizada na Rua 06, nº 102 no Jardim Conceição e a área é insuficiente, sendo que, a cooperativa precisa de local adequado para separar e armazenar o material até o mesmo ser compactado e vendido.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de cessão de uso de uma área pública situada ao lado da cooperativa para o armazenamento de materiais.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2011.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 372/2013

Assunto: Apelo ao deputado estadual Cauê Macris para que atue junto ao DETRAN-SP solicitando a liberação do novo médico para credenciamento de atendimento em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, postulando à adoção de gestões necessárias voltadas a liberação do novo médico credenciado para atendimento aos munícipes, para realização de exames de aptidão física e mental em candidatos no processo de primeira habilitação, ou condutores no processo de renovação de habilitação.

A Ciretran de Nova Odessa atenta às reclamações das pessoas que procuraram aquele setor já contatou e providenciou todos os documentos para credenciamento a pedido de outro médico especialista e já encaminhou há mais de 60 dias ao Detran SP onde aguarda a autorização e liberação do credenciamento dessa nova clínica. Desta forma podemos oferecer um atendimento mais rápido e eficaz a todas as pessoas.

Registre-se que o médico da cidade fez o seu credenciamento no referido órgão estadual e atende todos os pré-requisitos necessários. Todavia, depois de 60 dias deste credenciamento, o atendimento ainda não foi liberado.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Cauê Macris, dando-lhe ciência desta solicitação e pedindo providências urgentes para atendermos ao clamor da população.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



MOÇÃO N. 396/2013

Assunto: Aplausos à empresa Barbarex, pela atuação e história junto ao Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos e agradecimentos à empresa Barbarex pela atuação e história junto ao Município de Nova Odessa.

Na década 80, a empresa iniciou as atividades no Município através da idealização de seu presidente Edson Berggren, na qual propunha um novo conceito de produtos de limpeza.

Nos dias atuais a Barbarex é uma empresa que se preocupa com a excelência de qualidade e atendimento aos consumidores de Nova Odessa e de outros Municípios.

Podemos por assim dizer, que a expansão da empresa Barbarex caminha de mãos dadas com o desenvolvimento da Cidade de Nova Odessa.

Sendo assim, o vereador subscritor tem que elogiar e enaltecer a referida empresa, ao seu presidente Edson Berggren e aos funcionários pela atuação e história junto ao Município de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 397/2013

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a continuidade no pagamento de 20 horas extras para os braçais e demais servidores que já vinham recebendo na Garagem Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por servidores lotados na Garagem Municipal, para que interceda junto ao Chefe do Executivo, postulando a continuidade no pagamento de 20 horas extras para os braçais e demais servidores que já vinham recebendo esse adicional.

Estes servidores, além de cumprirem suas próprias atribuições, ainda fazem serviços extras de pedreiro, marceneiro, pintor e até mesmo realizam operações tapa buracos.

Essas 20 horas extras representam uma diferença de aproximadamente R\$ 180,00 a R\$ 200,00 a mais nos salários desses servidores, o que faz uma grande diferença, pois como é do conhecimento de todos, seus salários são baixíssimos.

Considerando que esses servidores contam com as referidas horas extras para o sustento de suas famílias e que essa diferença salarial não prejudica as contas do Município, pois se tratam de valores pequenos, frente à quantidade de gratificações e salários exorbitantes dos comissionados contratados pela atual administração.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à continuidade no pagamento de 20 horas extras para os braçais e demais servidores que já vinham recebendo esse adicional na Garagem Municipal.

Nova Odessa, 17 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 401/2013

Assunto: Aplausos aos organizadores do Sesi Cidadania, realizado no último dia 26 de outubro, na EMEF Profª. Salime Abdo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos organizadores do Sesi Cidadania, realizado no último dia 26 de outubro, na EMEF Profª. Salime Abdo.

A programação incluiu exames clínicos, palestras e atendimentos em diversas áreas da saúde, além de várias ações sociais que estimularam e promoveram a participação e inclusão social.

A empresa "A Executiva", uma das parceiras do evento, esteve no local para oferecer orientação sobre currículos e apresentar as vagas de emprego disponíveis, com cadastro de interessados. A OAB também firmou parceria com o Fundo Social de Solidariedade e ofereceu orientação jurídica.

Houve, ainda, aferição de pressão arterial, cinema 3D, brinquedos infláveis, corte de cabelo, maquiagem e esmaltação, emissão de carteira de trabalho, pintura em tela e contador de histórias, escovódromo, aplicação de flúor e orientação de higiene bucal, entre outros serviços oferecidos gratuitamente à população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 402/2013

Assunto: Apelo à Deputado Cauê Macris para instalação do restaurante Bom Prato em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A rede de restaurantes Bom Prato oferece refeições balanceadas e de qualidade por apenas R\$ 1, além de café da manhã por R\$ 0,50. Com cardápio variado, elaborado sob a supervisão de nutricionistas, as 39 unidades instaladas em todo o Estado servem mais de 65 mil refeições todos os dias.

Sabemos que em nosso município temos 1% da população que vive na linha da miséria segundo dados do Ministério do Desenvolvimento social e combate a fome. Estas pessoas precisam de apoio do poder público para suprir suas necessidades num determinado período de suas vidas. Sendo assim considero que ter uma opção de se alimentar bem e por um valor baixo pode contribuir para minimizar os problemas destes moradores.

Em face do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Câmara dos Deputados, postulando gestões necessárias voltados a implantação de um restaurante Bom Prato em nosso município.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 403/2013

Assunto: Congratulações com os soldados do 19º Contingente do Batalhão Brasileiro de Força de Paz, que estão em Nova Odessa, em treinamento, para missão de paz no Haiti.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos soldados do 19º Contingente do Batalhão Brasileiro de Força de Paz, que estão em Nova Odessa, em treinamento, para missão de paz no Haiti.

A missão internacional ocorrerá de novembro de 2013 a junho de 2014. O treinamento é realizado de forma simultânea em Nova Odessa, Campinas e outros municípios da região.

A Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti é uma missão de paz criada pelo Conselho de Segurança da ONU, em 30 de abril de 2004, para restaurar a ordem no Haiti, após um período de insurgência e a deposição do presidente Jean-Bertrand Aristide.

Os objetivos da missão são principalmente:

1. Estabilizar o país.
2. Pacificar e desarmar grupos guerrilheiros e rebeldes.
3. Promover eleições livres e informadas.
4. Formar o desenvolvimento institucional e econômico do Haiti.

Tendo em vista à elevada missão desses soldados, desejamos sucesso nessa jornada que se inicia na segunda quinzena de novembro.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 404/2013

Assunto: Aplausos ao deputado estadual Francisco Sardelli (PV) pelo projeto de lei que autoriza a liberação de recursos para as guardas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado estadual Francisco Sardelli, em razão do projeto de lei que autoriza a liberação de recursos para que os municípios possam investir em segurança.

A proposta foi publicada dia 20/09/2013 no Diário Oficial do Estado e segue para análise das comissões permanentes.

Os recursos previstos nesta lei deverão ser destinados exclusivamente às Guardas Municipais para a aquisição de veículos, equipamentos, coletes à prova de bala e uniformes (cinturão, coturno, camisetas e outros).

A adoção da medida se faz necessária para dar mais segurança à população.

Parabéns ao deputado estadual Francisco Sardelli e a toda a sua equipe. Mais uma vez, a nossa cidade pode contar com o trabalho e a dedicação dos congratulados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Francisco Sardelli, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



MOÇÃO N. 405/2013

Assunto: Aplausos ao Diretor do CENTRO PAULA SOUZA (ETEC de Nova Odessa) e aos alunos do Curso de Segurança do Trabalho pela Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao diretor do CENTRO PAULA SOUZA (ETEC DE Nova Odessa) e aos alunos do Curso de Segurança do Trabalho, sob a brilhante supervisão da Professora Carolina Smania, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT) realizada dia 23 a 25 de Outubro no Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, como forma de avaliação do componente curricular Técnicas de Estruturação de Campanhas, é um dos momentos mais importantes dessa habilitação técnica.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de Outubro 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 406/2013

Assunto: Aplausos à Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira – ABADÁ, por ter realizado o evento “Capoeira Inclusiva, eu faço parte”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira – ABADÁ, por ter realizado o evento, nos dias 24 e 25 de outubro, no saguão da Prefeitura, “Capoeira – Arte Inclusiva, eu faço parte”.

Segundo os organizadores, o objetivo do evento era despertar a comunidade para a tradicional arte que surgiu em meio à escravidão, integrando crianças, adultos idosos e deficientes às rodas de luta corporal esportiva.

Com o *slogan* “somos todos um”, a aula inclusiva aconteceu na quinta-feira, dia 24 de outubro, às 19h, com a participação da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa (APADANO) e da Associação dos Portadores de Necessidade Especiais de Nova Odessa (APNEM).

O evento teve um público nos dois dias de 300 pessoas. Também participaram das rodas de capoeira vários deficientes das entidades APADANO e APNEM, além de atletas da região de Americana, Santa Bárbara d’Oeste e de São Paulo.

Parabenizamos a Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte da Capoeira pela iniciativa.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



MOÇÃO N. 412/2013

Assunto: Aplausos ao Presidente da 236ª Subseção da O.A.B., Dr. Alexandre Passos Pimentel, em razão das gestões realizadas junto ao Prefeito Municipal que auxiliaram na instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Presidente da 236ª Subseção da O.A.B., Dr. Alexandre Passos Pimentel, em razão das gestões realizadas junto ao Prefeito Municipal que auxiliaram na instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Em reunião realizada no último dia 05 de setembro no gabinete do Prefeito Municipal, o congratulado reforçou a necessidade e urgência de instalação da 2ª Vara com números sobre o atendimento gratuito prestado pela OAB na Defensoria Pública, com atendimento de pessoas carentes: *"São cerca de 60 atendimentos por dia. Se considerarmos que 25 deles dão origem a processos protocolados no Fórum, teremos uma dimensão do trabalho do Judiciário"*.¹

A partir desse encontro foram traçadas as diretrizes voltadas à implantação da segunda vara.

Nesse sentido, no último dia 10 de outubro a solenidade de inauguração da 2ª Vara desta Comarca foi concretizada, marcando o início de uma nova era para o Judiciário novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente da 236ª Subseção da O.A.B., Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 413/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que determine a imediata remoção dos equipamentos antigos (substituídos) situados nas unidades de ensino que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a imediata retirada dos equipamentos antigos (mesas, bancos, cadeiras), os quais foram substituídos por novos no início do ano.

A medida é necessária, pois os móveis antigos estão atrapalhando as atividades nessas unidades.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=13348>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 414/2013

Assunto: Aplausos ao Dr. Luiz Marcelo Dastre e toda equipe da Maternidade dos Hospital de Nova Odessa pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando tratamos de assuntos relacionados à saúde em nosso país, temos dificuldades enormes, principalmente na rede pública, falta de profissionais, questão salarial, equipamentos entre outras diversas situações.

Contudo, dia 02 deste mês, um funcionário desta casa de leis, pode presenciar um atendimento, classificado por ele mesmo, como excepcional. O Sr. Eduardo Faiz, assessor do vereador subscritor, já havia relatado sobre o excelente atendimento encontrado por sua esposa nesta ala do Hospital Municipal. Porém esta constatação pode ser evidenciada na data supramencionada, quando o homenageado e sua equipe, pediatria, enfermeiros entre outros profissionais diversos, se deparam com complicações no parto do filho de Eduardo. Não sabiam profissão, posição social, enfim, quaisquer coisas que os motivassem a fazer um atendimento diferenciado simplesmente fizeram seu trabalho como o fazem cotidianamente e com isso salvaram a vida de mãe e filho.

Em todas as etapas da internação foram passados informes técnicos aos familiares de cada procedimento a ser realizado e o Dr. Luiz, mesmo em seu dia de folga, se deslocou até o hospital para acompanhar a paciente. Atitudes como estas não podem passar em branco e merecem o devido reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Homenageado que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 415/2013

Assunto: Aplausos à ex-assessora governamental Elaine Cristina de Paiva, pelo belíssimo trabalho realizado junto a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à ex-assessora governamental Elaine Cristina de Paiva, pelo belíssimo trabalho realizado junto a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

No período de permanência na Prefeitura prestou um ótimo serviço a Administração Pública, bem como a população novaodessense, deixando assim, impressa a sua marca. O profissionalismo e dedicação que dispensa ao seu trabalho são imensuráveis, razão pela qual o faz com excelência.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PROJETO DE LEI N.140/2013

“Torna obrigatória a implantação de serviço de atendimento de primeiros socorros nas agências bancárias estabelecidas no Município e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam as agências bancárias estabelecidas no Município obrigadas a implantar setor médico para prestar serviço de atendimento de emergência e primeiros socorros aos clientes.

Parágrafo único. Idosos, crianças, deficientes físicos, obesos e mulheres grávidas terão prioridade no atendimento.

Art. 2º. Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão contratar profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina ou pelo Conselho Regional de Enfermagem para coordenar o serviço que será disponibilizado aos clientes.

Art. 3º. Poderão ser treinados funcionários do quadro de pessoal para prestar o atendimento de primeiros socorros aos clientes.

Art. 4º. Para efeitos desta lei consideram-se serviços de atendimento de primeiros socorros e de emergência: a medição de pressão arterial, a escuta de batimentos cardíacos, o exame de glicemia e a intervenção medicamentosa, se necessários, para a reabilitação de pacientes que venham a necessitar destes serviços nas dependências das agências bancárias.

Art. 5º. As agências bancárias deverão afixar aviso indicando o local em que será prestado o atendimento médico nas dependências da agência, local este que será de fácil acesso aos clientes, visando o pronto atendimento de forma célere e eficaz.

Art. 6º. Aos infratores desta lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 200 UFESPs, na reincidência;

III – multa de 300 UFESPs, até a quinta reincidência, e

IV – suspensão do alvará de funcionamento, na sexta reincidência do ano.

Art. 7º. Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da publicação da presente, para se adaptarem às exigências da mesma.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que torna obrigatória a implantação de serviço de atendimento de primeiros socorros nas agências bancárias estabelecidas no Município e dá outras providências.

A matéria tratada no presente projeto diz respeito ao funcionamento interno das agências bancárias e, por conseguinte, às atividades-meio destas instituições, com a finalidade de amparar àqueles que necessitam de cuidados imediatos, especialmente idosos, mulheres grávidas e deficientes.

Trata-se, portanto, de questão de evidente interesse local, cuja competência legislativa é do Município, por força do disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal.

Corroborando essa assertiva, transcrevo, abaixo, ementa do Acórdão referente à decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal no AI-AgR 506487/PR-PARANÁ, em que foram partes a Federação Brasileira das Associações de Banco e o Município de Pato Branco (PR), sendo Relator o eminente Ministro Carlos Velloso:

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OFENSA À CONSTITUIÇÃO. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL. CF, art. 30, I. I. - Somente a ofensa direta à Constituição autoriza a admissão do recurso extraordinário. No caso, o acórdão limita-se a interpretar normas infraconstitucionais. II. - O município, ao legislar sobre a instalação de cadeiras de espera em agências bancárias, por se tratar de matéria de interesse local, o fez dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 30, I, da Constituição Federal. Precedentes. III. - Agravo não provido.”

Como se vê, a lei em comento em nenhum momento tratou de questão relativa a direito civil ou comercial, mas tão somente cuidou de regular matéria de interesse predominantemente local. A propósito, destaca Alexandre de Moraes que:

“O princípio geral que norteia a repartição de competência entre as entidades componentes do Estado Federal é o da predominância do interesse (...) e aos municípios concernem os assuntos de interesse local. (...) Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se àqueles interesses que disserem respeito mais diretamente às



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União), pois como afirmado por Fernanda Dias Menezes, 'é inegável que mesmo atividades e serviços tradicionalmente desempenhados pelos municípios, como transporte coletivo,

polícia das edificações, fiscalização das condições de higiene de restaurantes e similares, coleta de lixo, ordenação do uso do solo urbano, etc, dizem secundariamente com o interesse estadual e nacional'. Dessa forma, salvo as tradicionais e conhecidas hipóteses de interesse local, as demais deverão ser analisadas caso a caso, vislumbrando-se qual o interesse predominante (princípio da predominância do interesse)". (v. "Direito Constitucional", 27ª edição, São Paulo, Editora Atlas, 2011, pp. 314 e 328/329).

E já decidiu o Colendo Supremo Tribunal Federal que "é da competência do município legislar sobre medidas que propiciem segurança, conforto e rapidez aos usuários de serviços bancários, uma vez que tratam de assuntos de interesse local" (v. RE nº 595.408/MG, relator Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, j. 10/08/2011, DJe 17/08/2011).

Importante ressaltar que a matéria tratada no presente projeto não está inserida dentre aquelas sujeitas à iniciativa reservada do Prefeito Municipal.

Segundo o entendimento de Hely Lopes Meirelles:

"Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara.

Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais" (v. "Direito Municipal Brasileiro", 15ª edição, São Paulo, Malheiros Editores, 2006, pp. 732/733).

No caso vertente, a presente proposição versa acerca de tema de interesse geral da população, sem qualquer relação com matéria estritamente administrativa, afeta ao Poder Executivo, razão pela qual pode ser deflagrada através de projeto de iniciativa parlamentar.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2013

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta"

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA
VLADIMIR A. DA FONSECA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
AVELINO XAVIER ALVES

VAGNER BARILON
ANTONIO A. TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Nascido em Americana, no vigésimo primeiro dia do mês de março de 1975, Carlos Eduardo Picone Gazzetta é filho de José Francisco Gazzetta e Cecília Aparecida Picone Gazzetta.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Sua família é composta ainda pelos irmãos André e Angela, que lhes deram os sobrinhos: Lucas, Giovana e Enzo.

Do casamento com Sylvia Lúcia Gazzetta teve um filho, Victor Eduardo Gazzetta. Formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba e concluiu pós-graduação em Direito do Trabalho, pela Universidade Mackenzie e Direito Previdenciário, pela Escola Paulista de Direito.

É proprietário da Advocacia Gazzetta, localizada no Centro, nesta cidade. Compõe o quadro diretivo do Instituto dos Advogados Previdenciários da Subsecção de Americana como vice-presidente e como conselheiro fiscal na APAE de Nova Odessa.

Presidiu o Lar Abrigo Casulo, entre os anos de 2008 a 2012 e atualmente é presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa - ECANO, onde ocupará o cargo até 2014.

É fundador da Loja Maçônica em Nova Odessa, denominada "Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fé, Amor e Caridade" que promove o exercício da filantropia e evolução pessoal. Nas horas vagas, dedica-se à prática esportiva do automobilismo, na categoria kart, onde é membro do grupo FK1 Racing.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA
VLADIMIR A. DA FONSECA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
AVELINO XAVIER ALVES

VAGNER BARILON
ANTONIO A. TEIXEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2013

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Benjamim Bill Vieira de Souza"

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao Senhor Benjamim Bill Vieira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Benjamim Bill Vieira de Souza.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de Augusto Vieira de Souza e de Luzia Meira Afonso, o homenageado nasceu em 11 de dezembro de 1972, em Assis Chateaubriand (PR).

Administrador, Bill é casado com Andrea de Souza e pai de dois filhos: Bruno e Victória.

Ingressou na carreira política no ano 2000, quando foi eleito vereador com 618 votos, sendo o candidato mais votado daquela eleição, com 2,58% dos votos válidos.

Exerceu a vereança em nosso Município durante o período compreendido entre 2001 e 2004. Na condição de vereador, participou ativamente do crescimento e do desenvolvimento de Nova Odessa, apresentando e aprovando projetos de leis, requerimentos, moções e indicações.

Em 2005 candidatou-se novamente a vereador, tendo recebido 871 votos, sendo mais uma vez recordista nas urnas, com 3,18% dos votos válidos. Apesar da expressiva votação, o PSDB não alcançou o número mínimo para eleger um representante na Câmara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



O fato de não ocupar cadeira na Câmara não desestimulou Bill. Ele seguiu na carreira política como assessor parlamentar, atuando na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal.

Em 2008, o homenageado tentou se eleger prefeito de Nova Odessa, alcançando a segunda colocação. Naquele ano, Bill teve 11.017 votos, totalizando 38,25% dos votos válidos.

Novamente o homenageado não esmoreceu. Permaneceu mais quatro anos atuando na assessoria parlamentar, aprendendo como buscar recursos e como encontrar soluções para os problemas dos municípios, em especial o de Nova Odessa.

Quatro anos depois, em 2012 foi eleito Prefeito de Nova Odessa, tendo recebido 20.813 votos, o que equivale a 68,46% do total de votos válidos. Afirmado ter se preparado para ser prefeito de Nova Odessa, Bill foi, mais uma vez, recordista de votos da cidade.

Sua emocionante história de vida foi brilhantemente retratada pelo site² da Globo (Piracicaba e região) no dia 05 de janeiro de 2013, cuja íntegra reproduzimos:

"De lixão à Prefeitura de Nova Odessa, Bill relata história de vida e superação

Prefeito empossado em 1º de janeiro enfrentou dificuldades na infância.

'A forma com que lutei e venci me transformou na pessoa que sou hoje'.

O prefeito de [Nova Odessa](#) (SP), Benjamin Vieira de Souza, o Bill (PSDB), tem uma trajetória de vida que poucos dos 20.813 eleitores que o elegeram conhecem. Antes de chegar ao cargo máximo do Executivo e de atuar como vereador na cidade, ele precisou trabalhar ainda na infância e buscar comida em um lixão para não passar fome.

Hoje com 40 anos, Bill fala com tranquilidade sobre o período difícil, que para ele serviu como aprendizado. "Não quero que as pessoas tenham dó ao saberem da minha história. Eu passei, sim, por muitas necessidades, mas a forma com que eu lutei e venci na vida me transformou na pessoa que eu sou hoje", disse.

Assim que se mudou com a família de Assis Chateaubriand (PR) para Nova Odessa, ainda na infância, enquanto os pais saíam para trabalhar, Bill e um irmão descobriram que um lixão, então localizado na região do bairro Jardim Conceição, podia ser a fonte dos alimentos que eles não tinham disponíveis em casa.

"A gente saía da escola e ia para o lixão ficar esperando o caminhão chegar. Sempre tinha pão amanhecido, que a gente usava uma mistura de água quente e açúcar para amolecer antes de comer, e também arroz e macarrão, vez ou outra vinham alguns pedaços de carne, mas era preciso lavar antes", relatou o prefeito.

Frutas também faziam parte do cardápio encontrado no lixo. "A gente tirava a parte podre, lavava na mina e comia o resto... Diante da dificuldade, você não quer saber se o alimento está azedo ou estragado. Naquele momento, a gente não sente que é algo que alguém jogou fora. Precisávamos nos alimentar", disse.

Ferro-velho

Além da comida, Bill e o irmão começaram a recolher materiais recicláveis no lixão. Quando o pai dele ficou desempregado, a venda de "ferro-velho" garantia boa parte da renda mensal da família, já que apenas a mãe tinha emprego fixo como cozinheira em um restaurante de Nova Odessa.

Quando completou 12 anos, o hoje prefeito da cidade precisou enfrentar mais um desafio: a morte do pai, assassinado após uma briga. "Foi quando deixei de estudar e passei a trabalhar em dois empregos para ajudar em casa, uma responsabilidade e tanto para um garoto da minha idade."

A volta aos bancos escolares se deu sete anos depois, por meio de um curso supletivo. "Sempre quis ser alguém na vida e vi na educação um meio de alcançar meus objetivos", relatou Bill, filho de pais analfabetos, que hoje é formado em administração e pós-graduado em gestão de pessoas.

Ser alguém

O ingresso na política, de acordo com ele, surgiu justamente dessa vontade de "ser alguém" na vida. "Eu queria crescer e fazer o bem para os outros. E a política, quando levada a sério, pode proporcionar isso", afirmou. A primeira eleição, para vereador, foi em 2000 após o aval da esposa Andréia.

"Eu me lembro que fui convidado a me candidatar pelo PSDB no dia que voltei da lua-de-mel, em 21 de maio de 2000. Com o apoio da Andréia me dediquei à campanha e fui eleito como o vereador mais votado da eleição sem nunca antes ter pisado na Câmara de Nova Odessa".

² <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/01/de-lixao-prefeitura-de-nova-odessa-bill-relata-historia-de-vida-e-superacao.html>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



A matéria tratada no presente projeto diz respeito ao funcionamento interno das agências bancárias e, por conseguinte, às atividades-meio destas instituições, com a finalidade de amparar àqueles que necessitarem de cuidados imediatos, especialmente idosos, mulheres grávidas e deficientes.

Trata-se, portanto, de questão de evidente interesse local, cuja competência legislativa é do Município, por força do disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal.

Corroborando essa assertiva, transcrevo, abaixo, ementa do Acórdão referente à decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal no AI-AgR 506487/PR-PARANÁ, em que foram partes a Federação Brasileira das Associações de Banco e o Município de Pato Branco (PR), sendo Relator o eminente Ministro Carlos Velloso:

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OFENSA À CONSTITUIÇÃO. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL. CF, art. 30, I. I. - Somente a ofensa direta à Constituição autoriza a admissão do recurso extraordinário. No caso, o acórdão limita-se a interpretar normas infraconstitucionais. II. - O município, ao legislar sobre a instalação de cadeiras de espera em agências bancárias, por se tratar de matéria de interesse local, o fez dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 30, I, da Constituição Federal. Precedentes. III. - Agravo não provido.”

Como se vê, a lei em comento em nenhum momento tratou de questão relativa a direito civil ou comercial, mas tão somente cuidou de regular matéria de interesse predominantemente local. A propósito, destaca Alexandre de Moraes que:

“O princípio geral que norteia a repartição de competência entre as entidades componentes do Estado Federal é o da predominância do interesse (...) e aos municípios concernem os assuntos de interesse local. (...) Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se àqueles interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União), pois como afirmado por Fernanda Dias Menezes, 'é inegável que mesmo atividades e serviços tradicionalmente desempenhados pelos municípios, como transporte coletivo,

polícia das edificações, fiscalização das condições de higiene de restaurantes e similares, coleta de lixo, ordenação do uso do solo urbano, etc, dizem secundariamente com o interesse estadual e nacional'. Dessa forma, salvo as tradicionais e conhecidas hipóteses de interesse local, as demais deverão ser analisadas caso a caso, vislumbrando-se qual o interesse predominante (princípio da predominância do interesse)”. (v. "Direito Constitucional", 27ª edição, São Paulo, Editora Atlas, 2011, pp. 314 e 328/329).

E já decidiu o Colendo Supremo Tribunal Federal que "é da competência do município legislar sobre medidas que propiciem segurança, conforto e rapidez aos usuários de serviços bancários, uma vez que tratam de assuntos de interesse local" (v. RE nº 595.408/MG, relator Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, j. 10/08/2011, DJe 17/08/2011).

Importante ressaltar que a matéria tratada no presente projeto não está inserida dentre aquelas sujeitas à iniciativa reservada do Prefeito Municipal.

Segundo o entendimento de Hely Lopes Meirelles:

"Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara.

Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais" (v. "Direito Municipal Brasileiro", 15ª edição, São Paulo, Malheiros Editores, 2006, pp. 732/733).

No caso vertente, a presente proposição versa acerca de tema de interesse geral da população, sem qualquer relação com matéria estritamente administrativa, afeta ao Poder Executivo, razão pela qual pode ser deflagrada através de projeto de iniciativa parlamentar.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PROJETO DE LEI N. 141/2013

“Dá a denominação de “Sebastião Lanzoni” à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Art. 1º. Fica denominada “Sebastião Lanzoni” a Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA	CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER	VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA	CELSO G. DOS R. APRÍGIO	ANTONIO A. TEIXEIRA
	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS	
	AVELINO XAVIER ALVES	

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Filho de Maria C. Lanzoni e de Frederico Lanzoni, o homenageado nasceu em Conchal (SP) no dia 13 de maio de 1928.

Em 1935 sua família mudou-se para Nova Odessa, fixando residência no antigo bairro Olaria (Vila Azenha).

Quando jovem, casou-se com Leontina, com quem teve cinco filhos: Fátima Aparecida, Marco Antônio, José Maurício, Sebastião Júnior e Viviane Cristina.

Trabalhou como motorista autônomo, percorrendo e deixando marcas em cada uma de suas paradas. Sempre receptivo, costumava realizar festas em sua residência, deixando os portões abertos e, conquistando, dessa forma, a amizade e o carinho de todos.

Sempre esteve presente em eventos religiosos, realizando ações voluntárias. Teve grande participação na política novaodessense, auxiliando vereadores e prefeitos do Município.

Faleceu em 28 de agosto de 2013, deixando saudades e boas lembranças aos seus amigos e familiares.

A biografia anexa, redigida por seu neto Leonardo Vinícius P. Lanzoni, demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA	CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER	VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA	CELSO G. DOS R. APRÍGIO	ANTONIO A. TEIXEIRA
	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS	
	AVELINO XAVIER ALVES	